



Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema

PORTARIA Nº 131/2021

Altera a Portaria nº 077 de 18 de agosto de 2021, que dispõe sobre a instituição de Comissão Especial de Análise Documental dos Processos Licitatórios realizados pelo Cismepar, e dá outras providências.

O **Presidente** do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema – CISMEPAR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo de vigência da Portaria nº 077 de 18 de agosto de 2021, pelo prazo de 30 (trinta) dias corridos, tendo sua vigência estendida até a data de 23/11/2021, momento em que deverão ser apresentados o relatório final dos trabalhos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada disposições em contrário.

Londrina, 26 de outubro de 2021.

Marcos Antônio Voltarelli
Presidente do Conselho de Prefeitos do CISMEPAR